



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE**

ANO XXVII - Nº 189

06/10/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 26 (VINTE E SEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 005

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS..... PÁG. 014

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GAT..... PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GCG..... PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM..... PÁG. 016

SEÇÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 017

Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO:** Convênio.
- PARTÍCIPES :** Universidade Federal Fluminense e a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN.
- OBJETO :** Estabelecer as condições a serem cumpridas entre a UFF e a CSN para a consolidação do Centro de Excelência em Siderurgia, na Escola Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.
- PRAZO :** 01 (um) ano a partir da assinatura.
- DATA :** 1º de setembro de 1997.
- RESOLUÇÕES :** CEP nº 177/97 e CUV nº 070/97.
- ASSINATURAS :** LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e JOSÉ CARLOS MARTINS, Diretor Superintendente do Setor Aço, da Companhia Siderúrgica Nacional.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de
Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.0106/2/97-51

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES : Universidade Federal Fluminense e a Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP

OBJETO : Disciplinar a entrega de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FNDCT, para aplicação no Projeto "Efeito do Pós-Tratamento Térmico na ductilidade, Microestrutura e Resistência à corrosão do Galvalume".

PRAZO : até 30.10.99

DATA : 27 de agosto de 1997

RESOLUÇÕES : "AD REFERENDUM" dos Conselhos Superiores

ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e LOURIVAL CARMO MONACO, Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de
Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.00/1759/97-14

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82;
Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense e a Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP

OBJETO : Disciplinar a entrega de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FNDCT, para aplicação no Projeto "Diagnóstico dos Corredores de Exportação"

PRAZO : até 30 de agosto de 1999

DATA : 04 de junho de 1997

RESOLUÇÕES : CEP Nº 139/97 E CUV 47/97

ASSINATURAS : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e LOURIVAL CARMO MONACO, Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de
Apoio Técnico - CIAR

PROCESSO Nº 23069.001952/97-58

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

OBJETO : Disciplinar a entrega de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, para aplicação no Projeto "A Crise de Paradigmas e os Desafios do Século XXI Rio de Janeiro".

PRAZO : Até 30 de maio de 1998.

DATA : 12 de setembro de 1997.

RESOLUÇÕES : "Ad Referendum" dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS : LUÍZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e LÓURIVAL CARMO MONACO, Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de
Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.003-130/97-63

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.197, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 24.850, de 17 de setembro de 1997

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a análise procedida pelo Departamento de Pessoal e Parecer da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE

1. Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o inciso III do Art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, e dos Arts. 23 e 24 da Portaria nº 475/87, aos servidores relacionados à presente Portaria, observada a vigência atrasada.

RELACÃO DE SERVIDORES COM DIREITO À PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO COM VIGÊNCIA ATRASADA

01-01

MÊS/ANO Setembro/1997

ANEXO À PORTARIA Nº 24.850

06/10/97

MATRÍCULA: SIAPE	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	Nº DE REF. OUTIDAS	SITUAÇÃO	VIGÊNCIA
			ANTERIOR		ATUAL	
1030007-4	Elisabella Gonçalves de Souza	Bibliotecário/Documentalista	D IV	02	C I	08/97
0310229-7	Joséane Tavares de Azeredo Silva	Psicólogo	A II	01	A III	08/97
0307186-3	Maria da Glória Rodrigues	Assistente em Administração	B III	03	B IV	06/97

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANDRÉ GIL RIBEIRO DE ANDRADE
Chefe do Serv. de Classif. de Cargos



LARE = DOC ILEGÍVEL

Portaria nº 24.851, de 17 de setembro de 1997.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Avaliação de Desempenho apresentada,

RESOLVE

1. Conceder Progressão Funcional nos termos do inciso II do Art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados à presente Portaria, observada a respectiva vigência decorrente de cada interstício.

01-01

RELACÃO DE SERVIDORES COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO COM VIGÊNCIA ATRASADA

MÊS/ANO Setembro/1997

ANEXO A PORTARIA Nº 24.851
(de 17/9/97)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	SITUAÇÃO N.º DE REF. ANTERIOR	DEBITOS	SITUAÇÃO ATUAL	VIGÊNCIA
0302762-7	Helair Mendes Bastos	Técnico em Contabilidade	B III	01	B IV	07/97
0307422-6	Hyara Vodopivec de Assumpção	Assistente em Administração	B VI	01	A I	07/97
0303275-2	Leonir Pereira da Silva	Contramestre/Ofício	C VI	01	B I	01/96
0307640-7	Leônio Antunes Verneck	Administrador	B VI	01	A I	07/97
0304274-1	Lubelia Rosaria E. Nicolau	Técnico em Laboratório/Área	B VI	01	A I	07/96
0303003-2	Luiz Carlos Haniel Novais	Cirurgião Dentista	B IV	01	B V	07/97
0362185-5	Manoel Jorge de Castro Guimarães	Administrador	B I	01	B II	07/95
0362185-5	Manoel Jorge de Castro Guimarães	Administrador	B II	01	B III	07/97
0304726-1	Maria das Graças de Oliveira	Assistente em Administração	B VI	01	A I	05/97
0018304-0	Marta Cavalcanti Assumpção	Assistente em Administração	B III	01	B IV	08/97
0308144-3	Neusa Imbério Pacheco	Assistente em Administração	A I	01	A II	06/97
0306075-6	Nilton Notta	Contínuo	A I	01	A II	04/96
0304083-6	Paulina de Fossena	Telefonista	C VI	01	B I	06/96
0310423-0	Raimundo de Jesus Silva Mendes	Técnico em Enfermagem	A I	01	A II	08/97

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANDRÉ GIL RIBEIRO DE ANDRADE
Chefe do Serv. de Classif. de Cargos



LARE = DOC ILEGÍVEL

Portaria nº 24.852, de 17 de setembro de 1997

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a análise procedida pelo Departamento de Pessoal e Parecer da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA,

RESOLVE

I. Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o inciso III do Art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados à presente Portaria, a partir de Setembro de 1997.

RELACÃO DE SERVIDORES COM DIREITO À PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

01-01

VIGÊNCIA Setembro/1997

ANEXO A PORTARIA Nº 24.852
de 17/9/97

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	Nº DE DEF OBTIDAS	SITUAÇÃO ATUAL
0312204-0	Antônio Azevedo Dutra do Souto	Médico	D V	02	C II
1092836-7	Clauber Berlinger	Médico	C I	02	C III
1092813-8	Claudio Vieira Catharina	Médico	C II	02	C IV
0387704-3	Marcio Lucinda Silva	Vigilante	C V	02	B I
0302875-5	Renato das Neves Ferraz Silva	Engenheiro	A I	02	A III

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANDRÉ GIL RIBEIRO DE ANDRADE
Chefe do Serv. de Classif. de Cargos



LARE = DOC ILEGÍVEL

Portaria nº 24.853, de 17 de setembro de 1997.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

I. Conceder Progressão Funcional nos termos dos incisos I e II do Art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados à presente Portaria, a partir de Setembro de 1997.

RELACÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO E OC TEMPO DE SERVIÇO

VIGÊNCIA Setembro/1997

ANEXO A PORTARIA Nº 24.853

de 17/9/97

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO INTERIM	Nº DE REF. MÉRITO	OC. SERVIÇO	SITUAÇÃO ATUAL
0305593-0	Alfredo Henrique da Luz Viotti	Assistente em Administração	A II	01	01	A III
0306069-2	Ana Cristina Lutz Longo	Digitador	B IV	01	-	B V
0306075-1	Ana Elisabete Aragão	Comunicólogo	B IV	01	-	B V
0308021-6	Ana Maria Graça da Silva Alves	Técnico em Contabilidade	A I	01	-	A II
0311531-3	Angela Maria Rocha Soares	Dactilógrafo	B IV	01	01	B VI
0306508-1	Arthur Lara da Noiva	Assistente em Administração	A I	01	-	A II
0307962-7	Carlos Alberto Canano Carvalho	Produtor Artístico	B IV	01	-	B V
0311522-4	Cleodilza dos Santos	Dactilógrafo	B VI	01	01	A II
0304906-1	Clas Pereira	Assistente em Administração	B II	01	01	B IV
0302895-1	Eneci Garcia de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	B II	-	01	B III
0304904-3	Heloisa Helena Lessa da Silveira	Assistente em Administração	B V	01	01	A I
0311204-7	Ilma Almeida Ferrreira	Dactilógrafo	B VI	01	01	A II
0311194-6	Ivan Gonçalves Cordero de Lima	Auxiliar de Enfermagem	C VI	01	-	B I
0302900-1	Izélia de Araújo Pereira	Técnico em Enfermagem	A II	01	01	A III
0305174-9	Jaci de Souza Lima	Vigilante	A I	01	-	A II
0307421-5	João Batista Macena	Mesere/Ofício	A I	01	01	A III
0302899-2	Jorge Elson de Lima	Técnico em Enfermagem	B V	-	01	B VI
0305721-6	Jorge Luiz Loureiro	Vigilante	B V	-	01	B VI
0308033-1	José Gonçalves Lima	Auxiliar de Laboratório	B VI	01	-	A I
0310306-4	José Luiz Sara de Oliveira	Comunicólogo	B V	01	01	A I
0362090-5	José Luiz Stalliken Martins	Programador Visual	B I	01	-	B II
0302696-8	Joséane Gomes Soares	Técnico em Enfermagem	A II	01	01	A III
0302694-1	Julia Manoelina Crespo	Técnico em Enfermagem	B VI	01	01	A II
0307911-2	Lucia Regina Vieira Ferrreira	Técnico em Laboratório/Área	B V	01	-	B VI
0307912-9	Manuel Davi de Lima	Contramestre/Ofício	B I	01	-	B II
0308078-1	Maria Cristina Costa de França	Digitador	B IV	01	-	B V
0302914-9	Maria da Glória Rodrigues Adelino	Auxiliar de Enfermagem	B I	01	01	B III
0307964-3	Maria das Graças Oliveira da Silva	Auxiliar Administrativo	B I	01	-	B II
0308076-5	Maria das Graças Viana de Lima	Digitador	B V	01	-	B VI
0308052-8	Maria de Fátima da Silva Carvalho	Digitador	B IV	01	-	B V
0304615-5	Maria de Lourdes dos Santos Antunes	Técnico em Secretariado	C IV	01	01	C VI
0308148-0	Maria Luísa Vitoria Faria	Técnico em Assuntos Educacionais	B VI	01	-	A I
0308135-4	Mariuca dos Santos	Assistente em Administração	B VI	01	-	A I
0139711-7	Marila Cesar Castellieri	Assistente em Administração	B VI	01	-	A I
0304999-1	Mário Short Belizze Neto	Assistente em Administração	B IV	01	01	B VI
0308097-8	Marize dos Reis Peltus	Téc. em Serviço Supl. Organizacional	A I	01	-	A II
0311524-0	Marde da Silva Araújo	Dactilógrafo	B IV	01	01	B VI
0308051-1	Mensa Maria de Souza	Digitador	B II	01	-	B V
0308089-7	Micelo Goulart dos Santos	Auxiliar Administrativo	C VI	01	-	C VI
0311170-9	Mival de Magalhães Junior	Técnico	C VI	01	-	B I
0307999-6	Paulo Roberto Victor	Técnico em Laboratório/Área	B V	01	-	B VI
0308455-8	Renato Lemos Cruz	Assistente em Administração	B V	01	-	B VI
0308015-3	Rita de Cassia de Costa Cunha	Técnico em Laboratório/Área	B II	01	-	B III
1181025-4	Rosana Maria Beneditas Carvalho	Técnico	B IV	-	01	B V
0308067-6	Sandra Isandra Soares do Nascimento	Digitador	B I	01	-	B II
0307920-1	Sergio de Souza Madruga	Técnico em Laboratório/Área	B IV	01	-	B V
0310607-1	Sergio Luiz de Jesus	Técnico	A I	-	01	A II
0308056-0	Sueli Castano Santana	Digitador	B IV	01	-	B V
0306064-1	Terezinha Dionizia Mangolin	Técnico em Secretariado	A I	01	-	A II
0304916-3	Valtair Turbilo	Notarista	C VI	-	01	C VI
0308077-3	Vânia Pinho Gomes	Aux. Tec. Preparamento de Lattes	B V	01	-	B VI
0304920-5	Wilson Barbosa dos Santos	Notarista	C VI	-	01	B I
0207931-7	Zéa Maria dos Santos Oliveira	Contador	B VI	01	-	A I

Portaria nº 24877 de 29 de setembro de 1997

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.006763/97-62

RESOLVE

1. Conceder exoneração, a pedido, a MARCIO FERREIRA DE CARVALHO, do cargo de Médico, matrículas UFF nº 12030-3 e SIAPE nº 1092837, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.02.97, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24878 de 29 de setembro de 1997

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.006528/97-72

RESOLVE

1. Conceder exoneração, a pedido, a JANDAIRA FARIAS DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrículas UFF nº 11242-1 e SIAPE nº 1089427-5, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.07.97, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24879 de 29 de setembro de 1997

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.031218/97-87,

RESOLVE

1. Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado por RAFAELA QUEIROS GOMES, matrículas UFF nº 3469-9 e SIAPE nº 1074324-2, a partir de 04.09.97, data em que tomou posse na Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Auxiliar Judiciário, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24880 de 29 de setembro de 1997

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.041913/97-10,

RESOLVE

1. Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por ANTONIO CARLOS COUTINHO, matrículas UFF nº 7182-9 e SIAPE nº 307563-9, a partir de 09.09.97, data em que tomou posse na Polícia Federal do Ministério da Justiça, no cargo de Agente de Polícia Federal, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24881 de 29 de setembro de 1997

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.041889/97-29,

RESOLVE

1. Cessar os efeitos da Portaria nº 13.266, de 18.08.88, publicada no BS nº 147 de 18.08.88, que colocou o Professor Adjunto JOÃO CARLOS DE MORAIS ALT, matrícula SIAPE nº 0307323-7, lotado no Departamento de Comunicação Social, à disposição do Núcleo Audiovisual.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 21.886 de 30 de setembro de 1997.

EMENTA: Cessa efeitos de Portaria, referente a nomeação de Coordenadora e Vice-Coordenadora, para presidir, com mandato de 04 (quatro) anos, o Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia, subordinado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais: e

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº 23069.006096/97-08,

R E S O L V E

1. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 22.148, de 07 de agosto de 1995, publicada no BS/UFF nº 148 de 08 de agosto de 1995, referente a nomeação das Professoras de Ensino Superior THEREZINHA DE JESUS DA SILVA RODRIGUES, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 06867-3 e SIAPE nº 030728-1 e MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 01118-8 e SIAPE nº 031133-7, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para presidirem, com mandato de 04 (quatro) anos, nas hipóteses previstas no Estatuto e nos Regimentos Geral da Universidade e do Centro de Estudos Sociais Aplicados, como Coordenadora e Vice-Coordenadora, o Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia, subordinado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados.

2. Publique-se. registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.887 de 13 de setembro de 1997.

EMENTA: Designa, dentre os membros do Colegiado, Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia, subordinado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº 23069.006096/97-08,

R E S O L V E

1. Designar, dentre os membros do Colegiado, as Professoras de Ensino Superior MARCIA MARIA DE JESUS PESSANHA, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 01118-8 e SIAPE nº 0311337-9 e MONICA BEZERRA DE MENEZES PIKANÇO, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF nº 08433-2 e SIAPE nº 0308585-5, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para presidirem, nas hipóteses previstas no Estatuto e nos Regimentos Geral da Universidade e do Centro de Estudos Sociais Aplicados, como Coordenadora e Vice-Coordenadora, o Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia, subordinado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados, complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado pela Portaria nº 22.148, de 07 de agosto de 1995.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se,

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Parte 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 29.09.97

PROFESSOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	CODIGO	DEPARTAMENTO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR	PERÍODO INÍCIO	PERÍODO FIM	TOTAL
*** FUNDADO 570100016 - CAMPUS - UFFLUM - ***								
070437/97-07	ROBERTO REZENDE	CAMP	CAMPUS	01/95	01	01/09/97	01/09/97	60,72
070477/97-06	JOSE ARIBONDE DE ARAUJO	CAMP	CAMPUS	01/95	01	01/09/97	01/09/97	602,50
070457/97-03	ROBERTO TELLEIRO	CAMP	CAMPUS	01/95	01	01/09/97	01/09/97	68,72
070440/97-11	PAULO ROCHA DE ARAUJO	CAMP	CAMPUS	01/95	01	01/09/97	01/09/97	34,36
070431/97-75	BENEDITO PEREIRA DE ARAUJO	CAMP	CAMPUS	01/95	01	01/09/97	01/09/97	34,36
070467/97-36	HILDEBRAND GONCALVES DE ARAUJO	CAMP	CAMPUS	01/95	01	01/09/97	01/09/97	31,54
070463/97-09	CLAYTON DE ARAUJO	CAMP	CAMPUS	01/95	01	01/09/97	01/09/97	12,96
070460/97-43	WALTER ROBERTO DE ARAUJO	CAMP	CAMPUS	01/95	01	01/09/97	01/09/97	32,54
070466/97-25	ROBERTO TELLEIRO	CAMP	CAMPUS	01/95	01	01/09/97	01/09/97	60,72
*** FUNDADO 570100016 - UFFLUM - ***								
007429/97-26	ALCI ALVES RODRIGUES	COSEAC	COSEAC	01/95	01	01/09/97	01/09/97	28,64
007432/97-11	ALCI ALVES RODRIGUES	COSEAC	COSEAC	01/95	01	01/09/97	01/09/97	28,64
007434/97-66	ROBERTO DE ARAUJO	COSEAC	COSEAC	01/95	01	01/09/97	01/09/97	31,36
*** FUNDADO 570100016 - UFFLUM - ***								
007376/97-61	JOAO BAPTISTA FERREIRA	PROEX	PROEX	01/95	01	01/09/97	01/09/97	85,92
007409/97-17	JOAO BAPTISTA FERREIRA	PROEX	PROEX	01/95	01	01/09/97	01/09/97	28,64
007411/97-61	JOAO BAPTISTA FERREIRA	PROEX	PROEX	01/95	01	01/09/97	01/09/97	143,20
*** FUNDADO 570100016 - UFFLUM - ***								
007397/97-01	ROSELIANE DOS REIS FERREIRA	GRU	GRUPO	01/95	01	01/09/97	01/09/97	415,76
007350/97-07	ROSELIANE DOS REIS FERREIRA	GRU	GRUPO	01/95	01	01/09/97	01/09/97	415,76
007397/97-87	ALDO DOS SANTOS DE ARAUJO	GRU	GRUPO	01/95	01	01/09/97	01/09/97	493,14
007400/97-44	ALDO DOS SANTOS DE ARAUJO	GRU	GRUPO	01/95	01	01/09/97	01/09/97	493,14
007387/97-66	ALDO DOS SANTOS DE ARAUJO	GRU	GRUPO	01/95	01	01/09/97	01/09/97	20,64
*** FUNDADO 570100016 - UFFLUM - ***								
006617/97-72	ROBERTO DE ARAUJO	GRU	GRUPO	01/95	01	01/09/97	01/09/97	128,00
TOTAL:								3.379,56
GERAL:								3.379,56

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
 Coordenador da Proplan/Pla



LARE = DOC ILEGÍVEL

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GAT - Nº 2/97

O Chefe do Departamento no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

1. Designar os professores PIEDADE CARVALHO (Presidente), LATUF ISAIAS MUCCI (1o. Membro) e REGINA ANDRADE (2o. Membro) para comporem a Comissão para realização do I Simpósio Internacional da Universidade Federal Fluminense: Arte e Cultura Contemporâneas.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do GAT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GCG - Nº 0-1/97 de 25 de setembro de 1997.

EMENTA: Designa Comissão para apuração dos fatos relatados na Reunião Ordinária do Departamento de Cartografia.

O Chefe do Departamento de Cartografia da UFF, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. Designar Comissão para a apuração dos fatos relatados em Plenária Departamental de 24 de setembro último, composta pelos professores CLÁUDIO AUGUSTO BARRETO SAUNDERS (Presidente), CLÁUDIO HENRIQUE REIS e ROBERTO MUCIOLI MARQUES BUSTO.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LADJANE MARQUES GUIMARÃES
Chefe do Departamento em Exercício



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CCM - Nº 26, de 01 de outubro de 1997

EMENTA: Prorroga prazo de Comissão

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 30 dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela DTS-CCM nº 24 de 02 de setembro de 1997.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do CCM



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CCM - Nº 27 de 01 de outubro de 1997

EMENTA: Altera lotação de servidor.

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Alterar a lotação de LEDIR SILVA SANTOS, Técnico em Arquivo, Mat. UFF nº 04946-7, do Centro de Ciências Médicas para o Departamento de Odontoclínica da Faculdade de Odontologia.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do CCM



SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº 03 /97 DO COLEGIADO DO CICLO BÁSICO DOS CURSOS DE ENGª DA UFF

O Colegiado do Ciclo Básico dos Cursos de Graduação em Engenharia, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Artº 1º - Será concedida dispensa das disciplinas TEM-04095 MECÂNICA APLICADA III e TEM-04101 MECÂNICA APLICADA APLICADA IV a todos os alunos dos Cursos de Engenharia da UFF que tenham cursada a disciplina GE1-04104 MECÂNICA GERAL V.

Artº 2º - Será concedida dispensa da disciplina TEM-04095 MECÂNICA APLICADA III a todos os alunos dos cursos de Engenharia da UFF que tenham cursada a disciplina TEM-04101 MECÂNICA APLICADA IV.

Artº 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Niterói, 26 de maio de 1997.

LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ
Coord. Básico Engª



DECISÃO DO COLEGIADO

EMENTA: Autorização para alunos do curso de Engª cursarem o tronco comum na localidade de Volta Redonda.

Os Coordenadores do Ciclo Básico dos Cursos de Engª da UFF e Curso de Engª Metalúrgica decidem:

Artº 1º - Autorizar em caráter excepcional os alunos matrícula UFF nº 197.19.014-1 ALUISIO SARDINIA GARCIA e matrícula UFF nº 294.19.191-1 CLAUDIO WAGNER SILVA a cursarem, sem alteração do nº de matrícula, disciplinas do tronco comum dos cursos de Engª na localidade de Volta Redonda.

Artº 2º - O citado no artigo acima terá validade até que os mesmos atinjam o ciclo profissional, quando deverão retornar a sua localidade de origem, ou permanecerem em Volta Redonda caso a opção para o profissional seja em Engª Metalúrgica.

Artº 3º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua aprovação.

LEILA DUARTE VAZ
Coord. Ciclo Básico

MARCOS RIETTI SOUTO
Coord. de Metalúrgica



EDITAL Nº 01/98

O Diretor do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 20/90 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção aos cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu", nível Mestrado/Doutorado, na forma deste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, NÍVEIS E VAGAS

ÁREAS ESPECIALIZADAS	NÍVEL MESTRADO (áreas de concentração)	VAGAS
DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	Doenças Sexualmente Transmissíveis	05
MEDICINA	Cardiologia	06
	Cirurgia Gastroenterológica	05
	Cirurgia Torácica	03
	Dermatologia	07
	Doenças Infecciosas e Parasitárias	06
	Neurologia	05
	Pediatria	04
	Pneumologia	05
ODONTOLOGIA	Clinica Odontológica	10
	Odontologia Social	06

ÁREA ESPECIALIZADA: MEDICINA VETERINÁRIA		
NÍVEL MESTRADO (áreas de concentração)	Subáreas	VAGAS
Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal	Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Carnes e Derivados	05
	Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Aves, Ovos e Derivados	05
	Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Pescado e Derivados	05
Patologia Veterinária	Fisiopatologia da Reprodução Animal e Inseminação Artificial	09
	Ornitopatologia	03
Cirurgia e Clínica Veterinária	Cirurgia Veterinária	05
	Clínica Médica Veterinária	07

ÁREA ESPECIALIZADA	NÍVEL DOUTORADO (áreas de concentração)	VAGAS
MEDICINA	Neurologia	04
	Pneumologia	02

2. INSCRIÇÃO

Para os cursos das áreas especializadas: DST, Medicina e Odontologia

Local: Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Rua Marquês do Paraná, nº 303 - 4º andar - do prédio anexo ao HUAP - Centro - Niterói - RJ

CEP.: 24.033-900

Tel.: (021) 620-5167, (021) 620-5064, (021) 620-2828 (ramal 180), Telefax (021) 719-6679

Período: de 03 a 21 de novembro de 1997.

Horário: das 12:00 às 16:00 horas.

Para o curso da área especializada : Medicina Veterinária

Local: Faculdade de Veterinária, Rua Vital Brazil Filho, 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ

CEP: 24.230-340

Tel.: (021) 714-8454 / (021) 620-8080 - ramal 297 / Telefax: (021) 714-4041

Período: de 03 a 21 de novembro de 1997.

Horário: das 09:00 às 16:00 horas



(continuação...)

3. DOCUMENTAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA

3.1 - DOCUMENTAÇÃO GERAL:

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO GERAL	
<p>ÁREAS ESPECIALIZADAS: DST MEDICINA ODONTOLOGIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prova de ter concluído o Curso de Graduação; • Curriculum Vitae, modelo anexo, com comprovação; • fotocópia do histórico escolar; • fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF; • três fotos 3X4; • duas cartas de recomendação de professores de ensino superior ou de médicos de reconhecida competência profissional (exceto para os inscritos no Mestrado em Odontologia Social); e • comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo vigente a ser recolhida no BANESPA (Agência 0127) Posto HUAP, conta matrícula 13001547-5. Todas as vias de formulários de pagamento, efetuado no banco credenciado, deverão vir com a especificação: "Seleção ao Curso de Mestrado ou Doutorado (área escolhida)" e o código do curso (vide listagem na agência bancária).

DOCUMENTAÇÃO GERAL	
<p>ÁREA ESPECIALIZADA: MEDICINA VETERINÁRIA</p> <p>Todas as três áreas de concentração</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fotocópia do diploma; • fotocópia do histórico escolar; • fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF; • Curriculum Vitae; • dois retratos 3X4; • duas cartas de apresentação de professores de ensino superior ou de médicos veterinários de reconhecida competência profissional; • compromisso firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário; • comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo vigente a ser recolhida no BANESPA (Agência 0127) Posto HUAP, conta matrícula 13001547-5. Todas as vias de formulários de pagamento, efetuado no banco credenciado, deverão vir com a especificação: "Seleção ao Curso de Mestrado (área escolhida)" e o código do curso (vide listagem na agência bancária); e • formulário de inscrição (este documento poderá ser solicitado através dos correios à época da inscrição).



(continuação...)

3.2 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

Obs.: As Coordenações das áreas especializadas de DST e Medicina esclarecem que, face à previsão de conclusão da Residência Médica ocorrer no mês de fevereiro/98, será aceita declaração (original), especificando em que mês o candidato estará finalizando o referido curso.

NÍVEL MESTRADO	DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA
Cardiologia	Certificado de Residência Médica ou Especialização ou similar com duração mínima de 2 (dois) anos em Cardiologia ou Clínica Médica. Anteprojeto de dissertação no ato da inscrição.
Cirurgia Gastroenterológica	Certificado de Residência Médica, com duração mínima de 2 (dois) anos em Cirurgia Gastroenterológica ou Cirurgia Geral. Projeto de tese em 2 (duas) vias.
Cirurgia Torácica	Certificado de Residência Médica, com duração mínima de 2 (dois) anos em Cirurgia Geral, Torácica ou Cardiovascular. Projeto de tese em 2 (duas) vias.
Clínica Odontológica	Apresentar justificativa sobre o interesse pelo curso e atividade docente; 02 (duas) cartas de apresentação de docente 3º Grau/Pesquisador; declaração de disponibilidade horária para o curso; e anteprojeto de dissertação.
Dermatologia	Certificado de Residência Médica ou Especialização ou similar, com duração mínima de 2 (dois) anos em Dermatologia. O anteprojeto de dissertação será exigido ao final dos primeiros quatro meses de curso.
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Certificado de Residência Médica ou Especialização com duração mínima de 2 (dois) anos em uma das seguintes áreas: Doenças Infecciosas e Parasitárias, Medicina Clínica, Pediatria ou Saúde da Comunidade, reconhecido pelo Conselho Federal de Educação. Obs.: Poderão ser inscritos candidatos que não satisfaçam este item, mas que tenham cinco anos de atividades docentes em Doenças Infecciosas e Parasitárias.
Doenças Sexualmente Transmissíveis	Certificado de conclusão do curso de graduação/bacharelado/licenciatura em área de saúde e/ou afins; certificado e histórico escolar de conclusão do Curso de Especialização em DST (para os candidatos que não tenham residência ou especialização em DIP, Dermatologia, Tocoginecologia, Urologia, Clínica Médica ou Saúde Pública); declaração de disponibilidade horária para cumprimento das tarefas do curso e de conhecimento ao regulamento do curso e de sua adesão ao mesmo; e terão prioridade candidatos que apresentem projeto de pesquisa executável.
Neurologia	Certificado de Residência Médica ou Especialização com duração mínima de 2 (dois) anos em Neurologia. Será exigida documentação em Neurofisiologia, para o fim específico. Anteprojeto de dissertação/tese.
Odontologia Social	Carta justificando o interesse pelo Curso de Pós-Graduação em Odontologia Social e atividade docente; cartas de recomendação de dois professores da Universidade de origem do candidato; e compromisso formal (declaração) do candidato e da instituição de origem (caso o candidato tenha vínculo empregatício) de que o mesmo, sendo selecionado, será liberado para dedicar-se ao curso em regime de tempo integral.
Pediatria	Certificado de Residência Médica, com duração mínima de 2 (dois) anos em Pediatria. Anteprojeto de dissertação.
Pneumologia	Certificado de Residência Médica, com duração mínima de 2 (dois) anos em Pneumologia.

(continuação...)

MESTRADO MEDICINA VETERINÁRIA	DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA
Patologia Veterinária	Anteprojeto de dissertação
Cirurgia e Clínica Veterinária	Anteprojeto de dissertação

Obs.: Para a área de Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal não será exigida documentação específica, somente a geral.

DOCTORADO	DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA
Neurologia	Mestrado em Neurologia. Anteprojeto de tese com experiência em publicação.
Pneumologia	Diploma de Mestrado em Pneumologia. Anteprojeto de tese com carta-aceite do orientador. Currículo Vitae, com comprovação (deverá comprovar experiência em publicação em periódico). 02 cartas de recomendação de professores de ensino superior ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa.

4. SELEÇÃO

4.1 - SELEÇÃO (ÁREAS ESPECIALIZADAS: DST, MEDICINA E ODONTOLOGIA)

A seleção dos candidatos, relativa a cada área especializada de concentração, será feita por Banca Examinadora constituída por três professores e designada pelo Colegiado de cada área de concentração.

MESTRADO	DATA E HORÁRIO	LOCAL
Cardiologia	dezembro / 97 às 09:00 h (dirigir-se a coordenação do Curso - ou no Tel.: 717-5447)	2º andar do HUAP.
Cirurgia Gastroenterológica	08/12/97 às 09:00 h	3º andar frente do HUAP
Cirurgia Torácica	08/12/97 às 09:00 h	3º andar frente do HUAP.
Clínica Odontológica	16/12/97 às 10:00 h	Faculdade de Odontologia
Dermatologia	16/12/97 às 08:00 h	7º andar do HUAP sala do curso
Doenças Infecciosas e Parasitárias	02/12/97 às 08:30 h	2º andar do HUAP.
Doenças Sexualmente Transmissíveis	12/01/98 às 09:00 h	Instituto Biomédico Setor de DST.
Neurologia	08/12/97 às 08:30 h	7º andar do HUAP sala do curso.
Odontologia Social	08 e 09/01/98 às 09:00 h	4º andar do prédio anexo ao HUAP (Coordenação do Curso)
Pediatria	01/12/97 às 09:00 h	5º andar do HUAP.
Pneumologia	09/12/97 às 08:00 h	7º andar do HUAP sala do curso.

(continuação...)

4.2 - SELEÇÃO (ÁREA ESPECIALIZADA: MEDICINA VETERINÁRIA):

A seleção dos candidatos será realizada na 1ª quinzena de dezembro, através de: análise de *Curriculum Vitae*; entrevista e/ou teste sobre assuntos básicos da subárea escolhida e tradução de um texto técnico-científico em inglês, sendo avaliada por banca examinadora constituída por três professores e designada pelo Colegiado de cada área de concentração.

MESTRADO MEDICINA VETERINÁRIA	DATA E HORÁRIO	LOCAL
Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal	09, 10 e 11/12/97	Faculdade de Veterinária
Patologia Veterinária	09, 10 e 11/12/97	Faculdade de Veterinária
Cirurgia e Clínica Veterinária	09, 10 e 11/12/97	Faculdade de Veterinária

4.3 - SELEÇÃO (ÁREA ESPECIALIZADA: MEDICINA):

A seleção dos candidatos, relativa a cada área especializada de concentração, será feita por Banca Examinadora constituída por três professores e designada pelo Colegiado de cada área de concentração.

DOCTORADO	DATA E HORÁRIO	LOCAL
Neurologia	15/12/97 às 08:30 h	7º andar do HUAP sala do curso.
Pneumologia	16/12/97 às 08:00 h	7º andar do HUAP sala do curso.

4.4 - Endereços:

- Faculdade de Odontologia - Rua São Paulo, 30 - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - RJ
CEP: 24.020-150
Tel.: (021) 719-1055 / (021) 620-8080 ramal: 215
- Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ CEP: 24.230-340
Tel.: (021) 714-8454 / (021) 620-8080 - ramal: 297 / Telefax: (021) 714-4041
- Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP) - Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro - Niterói - RJ
CEP.: 24.033-900
- Instituto Biomédico (Setor de DST) - Rua Ernani Pires de Melo, 101 - prédio anexo - Centro - Niterói - RJ / CEP: 24.210-130
Tel.: (021) 719-4433, (021) 620-8080 ramal: 298 / fax (021) 719-2588

4.5 - Provas

- prova de conteúdo sobre temas sorteados dentro do programa de cada área de concentração;
- teste de conhecimento de língua estrangeira;

(continuação...)

- c) entrevista com a Banca Examinadora;
- d) a critério da Banca Examinadora poderá ser realizada prova prática; e
- e) a critério de cada Banca Examinadora, poderá ser exigida a apresentação de anteprojeto de dissertação/tese por escrito para ser defendido durante a entrevista.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Antecedendo ao período estabelecido para a seleção, cada Banca Examinadora responsável pela seleção na área especializada de concentração, fixará local, data e horário para a realização de cada uma das provas e entrevistas, caso não conste neste edital;
- 5.2 - A nota mínima para aprovação em cada etapa de seleção é 7,0 (sete);
- 5.3 - Os pesos estabelecidos para cada tipo de prova de seleção serão determinados pela Banca Examinadora na reunião de instalação da mesma, sendo dada ciência desta decisão aos candidatos. A nota final é a média ponderada das notas obtidas em cada prova;
- 5.4 - As notas e a classificação final darão origem aos candidatos aprovados e o aproveitamento nas vagas do referido programa obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final, e
- 5.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pelo Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu" do CCM.

Niterói, 10 de setembro de 1997.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do Centro de Ciências Médicas - CCM



(continuação...)

Edital 01/98 - Seleção Mestrado/Doutorado - Centro de Ciências Médicas - CCM - UFF

CURRICULUM VITAE

1- IDENTIFICAÇÃO

Nome _____
Identidade _____ NASCIMENTO ____/____/____ CPF _____
Endereço _____
(Residencial) _____ TELEFONE _____
(Comercial) _____ TELEFONE _____

2- GRADUAÇÃO

Instituição _____
Área de Conhecimento _____

Ano de início _____ Ano de término _____

3- MONITOR () Sim () Não

4- BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Instituição _____
Professor Orientado _____
Área de Conhecimento _____
Ano de início _____ Ano de término _____

5- RESIDÊNCIA MÉDICA

Instituição _____
Área de Conhecimento _____
Ano de início _____ Ano de término _____

6- ESPECIALIZAÇÃO

Instituição _____
Área de Conhecimento _____
Ano de início _____ Ano de término _____



(continuação...)

7- APERFEIÇOAMENTO

Instituição _____

Área de Conhecimento _____

Ano de início _____

Ano de término _____

8- ESTÁGIO COM ATIVIDADE CIENTÍFICA

Instituição _____

Área de Conhecimento _____

Ano de início _____

Ano de término _____

9- DESEMPENHO PROFISSIONAL

9.1 ATIVIDADE DOCENTE

Instituição _____

Área de Conhecimento _____

Ano de início _____

Ano de término _____

9.2 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Local _____

Atividade _____

Tempo de permanência _____

10- PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SIMPÓSIOS E SEMINÁRIOS (anexar certificados)

10.1 Apresentação de trabalho com resumo publicado em anais de congresso

10.2 Apresentação oral de trabalho

10.3 Participação em mesa redonda

10.4 Participação em curso

10.5 Participação como conferencista

11- PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS (anexar o trabalho, temas livres e poster)

11.1 Artigos publicados em revistas indexadas nacional ou estrangeira

11.2 Artigos publicados em revistas não indexadas

11.3 Temas livres e poster apresentados em Congressos

12. CAPÍTULO DE LIVRO () Sim () Não

Em caso afirmativo mencionar o título do livro, autoria e/ou a co-autoria, capítulo, editores, edição e editora.



(continuação...)

PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO

13. MESTRADO

Instituição _____

Título da dissertação _____

Professor Orientador _____

Ano de início _____ Ano de término _____

14. EM CASO DE TER SIDO BOLSISTA

() CNPq () CAPES () _____

Ano de início da bolsa _____ Ano de término _____

Obs: anexar os documentos comprobatórios

Niterói, _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

Obs.: Errata do BS/UFF nº 179 de 22.09.97.